



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES  
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 13 de outubro de 2022.

**Memorando Circular nº 106/2022 - DOEP - SESE 12**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações sobre o Projeto Direito de Aprender

O **Projeto Direito de Aprender** tem como base o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Base - LDB nº 9394/96, que define os princípios que os sistemas de ensino devem seguir, especialmente no inciso *XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida*, para TODOS OS EDUCANDOS. Dessa forma, a Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas – DOEP, informa como deverá ser realizado o projeto em todas as escolas que atenderão turmas de **3º, 4º e/ou 5º anos em 2023**.

Compreendendo que, devido ao período de pandemia, a rede municipal de ensino ainda apresenta número elevado de crianças que necessitam recompor aprendizagens, é importante possibilitarmos um período de tempo a mais para a realização de atividades que venham favorecer o desenvolvimento dos educandos que apresentaram maiores dificuldades no processo de ensino, enfatizando possíveis saberes e aprendizagens que não tenham sido consolidados.

Sob essa justificativa, o Projeto Direito de Aprender será realizado no período de **9 a 27 de janeiro de 2023**, de segunda a sexta, com quatro horas diárias, sendo o período da manhã das 8h às 12h, e da tarde, das 13h às 17h. Os educandos que participarão do projeto terão garantidos o transporte gratuito (para aqueles que já fazem uso); alimentação escolar e apoio dos estagiários do Projeto "Na Diferença se faz e se Aprende".

Os agrupamentos devem contar **com no mínimo 15 e no máximo 25 educandos**, tendo como referência as sondagens de aquisição de base alfabética e as avaliações de leitura, produção de texto e educação matemática realizadas pelos próprios professores, sendo organizados da seguinte forma:

**AGRUPAMENTO 1** – constituído pelos educandos com necessidades de apoio no processo de aquisição de base alfabética e educação matemática.

**AGRUPAMENTO 2** – constituído pelos educandos com necessidades de apoio nos aprofundamentos em leitura, produção de escrita e educação matemática.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES**  
**EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

A equipe gestora deverá:

- Definir coletivamente os educandos participantes de cada um dos agrupamentos;
- Enviar as planilhas preenchidas: lista dos educandos nos agrupamentos e dados dos professores eventuais (anexos 1 e 2) para o e-mail [curriculo.doep@guarulhos.sp.gov.br](mailto:curriculo.doep@guarulhos.sp.gov.br), até **11 de novembro de 2022**;
- Informar às famílias e/ou responsáveis dos educandos que participarão do projeto e garantir a assinatura da autorização de participação (anexo 3);
- Disponibilizar materiais pedagógicos **existentes na escola** para que os professores possam realizar as atividades (notebooks; papéis variados; palitos; jogos; livros; material dourado; letras móveis; tintas; massa de modelar; tesouras; colas; cordas; bolas; boliches, entre outros);
- Manter o registro de frequência diário dos educandos na escola (anexo 4);
- Definir o gestor (diretor; vice-diretor e/ou PCP) que acompanhará o projeto durante o mês de janeiro.

**Professores que atuarão no projeto**

O projeto será desenvolvido pelos professores eventuais com apoio dos estagiários. A prática educativa deverá estar de acordo com a Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários (QSN-2019) e seguir as Orientações Didáticas que serão entregues no dia da **formação presencial obrigatória**, que acontecerá de 19 a 21 de dezembro de 2022. A inscrição **OBRIGATÓRIA** deve ser realizada pelo link: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/cursos/formulario/cadastro.php>, até o **11 de novembro de 2022**.

Para realizar a inscrição, os professores eventuais devem seguir os passos abaixo:

**1º passo - Cadastro:**



- Insira o número do seu CPF e clique no desenho da lupa para pesquisa;
- Se você não tiver cadastro, preencha os campos que serão apresentados;
- Caso já tenha o cadastro e precise atualizá-lo, entre na **Área do Aluno** no alto da tela, com o login e senha já cadastrados;
- Após realizar ou atualizar o cadastro, os interessados deverão realizar a inscrição, acessando o menu **Inscrição** no alto da tela.





PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES  
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

**2º passo - Inscrição:**

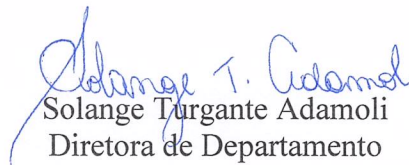
- Na tela de **Inscrição**, insira o número do seu CPF já cadastrado e clique no desenho da lupa para listar as turmas disponíveis;
- Ainda nesta página, use o botão **INSCREVER**  para realizar sua inscrição na turma de sua escolha;
- A imagem **INSCRITO**  será exibida para a turma em que sua inscrição foi feita.

Os professores eventuais participantes do projeto deverão preencher relatório sobre o desenvolvimento dos educandos, **nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023**, pelos links que serão disponibilizados no momento da formação presencial.

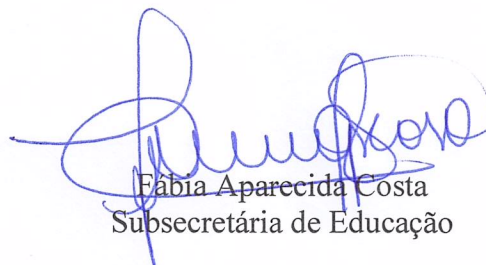
Os relatórios dos educandos serão compartilhados nas pastas do Teams de cada unidade escolar para serem utilizados como um dos instrumentos do processo de mapeamento - 2023.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Técnica de Currículo e Materiais Pedagógicos, pelo telefone (11) 2475-7317.

Atenciosamente,

  
Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

De acordo,

  
Fábiana Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação